PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3120/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	Nº do RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Felipe Ramos Siqueira	40.585.869-3	Divisão de Contabilidade e Orçamento
Lusmari Karine Liechocki Felix Darino	7.997.651-2	Seção de SIM/AM - TCE, SIOPE; SIOPS; SISTN, SIM-PCA e SIM-AP
Neuzira Pereira Alves	3.340.288-0	Seção de Empenho

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 18 de Fevereiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Diário Página
Oficial
Edição Diário
Nº 2324 Página 6
Data / / 20
Visto